



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9b1f-43d7-99ed-d3c1f2215839



**Câmara Municipal
Moreilândia – PE**

Balanço Patrimonial da Lei Nº 4.320/64 MCASP



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDJANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etc.e-ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9b1f-43d7-99ed-d3c1f2215839

Balanço Patrimonial

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 MCASP

**Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao
exercício financeiro de 2024**

Téc. Contábil **Leydjane Maria Silva** CRC/PE 019865/O-3



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com o Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2024 abrange o Poder Legislativo do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco: Câmara Municipal. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema E-pública, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Presidência desta casa Legislativa, em conjunto com a assessoria da Téc. Contábil Leydjane Maria Silva CRC/PE 019865/O-3, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria Conjuntiva STN/SOF nº23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjuntiva STN/SPRC nº22, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº1.568, de 11 de dezembro de 2023. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil responsável por apresentar a situação patrimonial da entidade pública de maneira quantitativa e qualificada por meio de contas representativas do patrimônio público, como também suas contas de compensação. Sendo o mesmo estruturado por ativos, passivos e patrimônio líquido, os resultados obtidos no balanço em questão são resultantes da execução orçamentário do exercício atual e anterior, permitindo realizar análises da situação patrimonial da entidade. O Balanço Patrimonial será composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro. As estruturas das demonstrações contábeis dos anexos da Lei nº 4.320/1964 e da Portaria STN nº 438/2012 estão contidas nos quadros acima, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024, em conformidade com o anexos XVII, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima e ainda, agregando-se o Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicados ao Setor Público.

Trazendo uma pré-análise do Balanço Patrimonial 2024 da Câmara de Municipal, trazemos um total de Ativo Circulante (AC) de R\$ 3.171,60 ao tempo que, o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 174.734,90. Já o Passivo Circulante (PC) atingiu R\$ 4.896,85, enquanto o Passivo Não Circulante chegou a R\$ 0,00. Desta forma, contabilizando um Patrimônio Líquido (PL) de R\$ 173.009,65 para o último exercício. Então, assim, após esta breve introdução, apresentamos a íntegra do Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Moreilândia com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2024.

MARCOS DANIEL SOARES
Presidente da Câmara do Vereadores
Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2024.

LEYDJANE MARIA SILVA
Contadora

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 2 - MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		3.171,60	6.557,87	PASSIVO CIRCULANTE		4.896,85	4.664,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		277,66	3.663,93	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		277,66	3.663,93	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	277,66	1.141,81	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CONTA ÚNICA	F	0,00	2.522,12	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.893,94	2.893,94	PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		2.893,94	2.893,94	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.896,85	4.664,91
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	2.893,94	2.893,94	VALORES RESTITUÍVEIS		4.896,85	4.664,91
FAMÍLIA PAGO				CONSIGNAÇÕES	F	4.896,85	4.664,91
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		174.734,90	171.734,90	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
IMOBILIZADO		174.734,90	171.734,90	RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
BENS MÓVEIS		162.636,90	159.636,90	TOTAL PASSIVO		4.896,85	4.664,91
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.599,00	1.599,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	105.967,90	102.967,90				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	32.050,00	32.050,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	23.020,00	23.020,00				
BENS IMÓVEIS		12.098,00	12.098,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	11.100,00	11.100,00				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	998,00	998,00				
INTANGÍVEL		0,00	0,00				
DIFERIDO		0,00	0,00				
TOTAL		177.906,50	178.292,77				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		173.009,65	173.627,86
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDJANE MARIA SILVA
Assessoria: https://eicfice-pe.gov.br/epj/validaDoc/seam Código do documento: 74aeb628-9b1f-4947-99ed-d3c1f2215839

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2024)



Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2
Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDJANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9bf1-43d7-99ed-d3c1f2215839

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 2 - MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				RESULTADOS ACUMULADOS		173.009,65	173.627,86
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		173.009,65	173.627,86
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	-2.879,97
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-618,21	48.656,43
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		173.627,86	127.851,40
				(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		173.009,65	173.627,86
				TOTAL		177.906,50	178.292,77

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 3

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDJANE MARIA SILVA

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9b11-43d7-99ed-d3c1f2215839

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		3.171,60	6.557,87	PASSIVO FINANCEIRO (4.896,85)+RP não Proc.(0,00)		4.896,85	4.664,91
ATIVO PERMANENTE		174.734,90	171.734,90	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		173.009,65	173.627,86

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		30.171,78	30.171,78
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		30.171,78	30.171,78
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00	DEMANDAS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		30.171,78	30.171,78



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDJANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc/seam> Código do documento: 74aeb628-9b11-43d7-99ed-d3c1f2215839



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2024

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Nome da entidade:

Câmara Municipal de Moreilândia

b) Natureza jurídica da entidade:

106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

CNPJ: 11.412.301/0001-49

Principal atividade econômica da entidade: 84.11-6-00 – Administração pública em geral

c) Domicílio da entidade: Rua José Ernesto Lima, s/n - Moreilândia - PE CEP 56.150.00.

d) Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Moreilândia – PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código: 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como: 84.11.6-00 – Administração pública em geral. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos no Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).

e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Moreilândia, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2024, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis ao Setor Público – NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjuntiva STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº

Rua: José Ernesto Lima, s/nº

CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE

Fone: (87) 3891-1177

Email: cmmoreilandia@gmail.com

<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDJANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9bf1-43d7-99ed-43c1f2215839

1.568, de 11 de dezembro de 2023 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira.

Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo *International Federation of Accountants* – IFAC através da *International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE.

f) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 270/2024 e pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE:

Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE -PE, apresentando os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração seguiram os princípios contábeis da entidade, da continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competências e prudências, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos Sistemas orçamentário e Patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art.86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants* (IFAC) através das *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS).

g) Consolidação das Demonstrações contábeis abrangendo:

Esta demonstração contábil abrange dados executados da administração pública direta da Câmara Municipal de Moreilândia que compõe o Poder Legislativo.

h) Dados do Gestor: Marcos Daniel Soares, Presidente da Câmara Municipal de Moreilândia no período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

i) Dados dos contadores responsáveis pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive as notas explicativas: Leydjane Maria Silva CRC/PE nº 019865/O-3.
E-mail: leydjanesilva10@gmail.com.

j) Nome do software da contabilidade:
Fiorilli

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9b1f-43d7-99ed-d3c1f2215839

RESUMO DA POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

As Demonstrações contábeis apresentam apropriadamente a situação patrimonial, financeira como também seu desempenho econômico ao ser analisado a entidade a qual tais demonstrações são aplicadas, a representatividade desses documentos contábeis tem o compromisso de apresentar a fidedigna resultante dos efeitos das transações, condições e eventuais eventos ocorridos nos critérios e definições reconhecidos para ativos, passivos, receitas e despesas estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª Edição, nesse contexto é apresentado os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao Setor Público.

A elaboração do Balanço Patrimonial – BP é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, no balanço patrimonial é utilizado o regime de caixa para o registro de receitas e o regime de competência para o uso das despesas da entidade, o município tem como moeda funcional o real (R\$) e não apresenta registro em moedas estrangeiras que foram submetidas a conversão para moeda funcional vigente.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil responsável por apresentar a situação patrimonial da entidade pública de maneira quantitativa e qualificada por meio de contas representativas do patrimônio público, como também suas contas de compensação. Sendo o mesmo estruturado por ativos, passivos e patrimônio líquido, os resultados obtidos no balanço em questão são resultantes da execução orçamentário do exercício atual e anterior, permitindo realizar análises da situação patrimonial da entidade. No Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretária do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para o reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2021 no caso dos municípios com população inferior a 50 mil habitantes.

A Lei nº 4.320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao Separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que compõem. A fim de atender aos novos padrões da contabilidade Aplicada ao Setor Público, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Com o objetivo de atender as necessidades dos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei 4.320/64 e as alterações da Portaria STN nº 438/2012, o balanço patrimonial será composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9bf1-43d7-99ed-d3c1f2215839

d) Quadro do Superavit/Déficit Financeiro.

Quadro Principal:

O Balanço Patrimonial será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível – Subgrupo ou 4º nível – Título).

A NBC TSP 11 prevê a adoção das seguintes formas de apresentação dos ativos e passivos:

- a) Segregação em ativos circulantes e não circulantes e passivos circulantes e não circulante, sendo este o modelo que deve ser adotado preferencialmente;
- b) Apresentação baseada na liquidez, aplicável apenas quando proporcionar informação que seja mais relevante. Tal situação pode ocorrer, por exemplo, em instituições financeiras, pelo fato de que tais instituições não fornecem bens ou serviços dentro de ciclo operacional claramente identificável.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/64. Será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 (Crédito Empenhado a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados a Liquidar). Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais. É facultativo o detalhamento dos saldos em notas explicativas.

Quadro das Contas de Compensação (controle)

Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Os valores dos atos potenciais já executados não devem ser considerados.

Será elaborado utilizando-se a classe 8 (Controle Credores) do PCASP. O PCASP não padroniza o desdobramento dos atos potenciais ativos e passivos em nível que permita segregar os atos executados daqueles a executar. Tal desdobramento deverá ser feito por cada ente, a nível de item e subitem (6º nível e 7º nível).

Quadro do Superávit/ Déficit Financeiro

Este quadro apresenta o superávit/ déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. Será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregando por fonte/ destinação de recursos. Como a classificação por ele adotada. Poderão ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit/ déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforma o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9bf1-43d7-99ed-d3c1f2215839

Mensurar infringe dizer que é o ato de selecionar bases adequadas que representem o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira de uma entidade atendendo as necessidades da prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e a tomada de decisão.

Contudo vale ressaltar que não existe uma única maneira de ou uma base norteadora aplicados aos procedimentos contábeis, a escolha de qual base de mensuração a aplicar será adotada de acordo com o grau de observância das características qualitativas enquanto considerada as restrições sobre a informação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral, as bases de mensuração subdividem em ativos e passivos, sendo eles:

- Bases de mensuração para os ativos:
 - Custo histórico;
 - Valor de mercado;
 - Custo de reposição ou substituição;
 - Preço líquido de venda;
 - Valor de uso.
- Bases de mensuração para os passivos:
 - Custo histórico;
 - Custo de cumprimento da obrigação;
 - Valor de mercado;
 - Custo de liberação;
 - Preço presumido.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar as informações confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Portaria STN nº 548/2015

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
(PODER LEGISLATIVO)**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com o MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de	Sistema de Informações Contábeis que apresente	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9bf1-43d7-99ed-43c1f2215839

processo orçamentário de acordo com NBCASP.	Sistema Orçamentário baseado no MCASP.			
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência.	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajustes para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9bf1-43d7-99ed-d3c1f2215839

	obrigações por competência.			
Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Evidenciação contábil e em notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2020	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Concluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Concluída
Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão,	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9bf1-43d7-99ed-43c1f2215839

depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. Dos elementos patrimoniais	Assessoria	31/12/2019	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2019	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2015	Concluída

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9bf1-43d7-99ed-d3c1f2215839

Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2015	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil das demais obrigações por competência;	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas,	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de	Assessoria	31/12/2021	Concluída

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9bf1-43d7-99ed-d3c1f2215839

patentes, licenças e congêneres;	softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;			
Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra\fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9bf1-43d7-99ed-d3c1f2215839

Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
---	--	------------	------------	-----------

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

- **Classificação de ativos:** Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares;
- **Constituição de provisões:** Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais;
- **Reconhecimentos de variações patrimoniais:** Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independente da execução orçamentária;
- **Transferências de Risco e Benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para a entidade:** Não houve transferência de propriedades de ativos para outras entidades.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM REPRESENTADAS

a) Termos e Demonstrações correlatos ao Balanço Patrimonial:

a. Quadro Principal

Ativo Circulante: O ativo deve ser classificado como circulante quando atender aos seguintes critérios: a) Têm-se a pretensão de vender ou consumir esse ativo no decorrer normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalente de Caixa: Compreende os valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo: Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9bf1-43d7-99ed-d3c1f2215839

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Ativo Não Circulante Mantido para Venda: Compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, segundo um plano de venda com prazo inferior a 12 meses.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente: Compreende pagamentos de varrições patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante: Ativo não circulante são ativos considerados a longo prazo, investimentos, imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo: Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos: Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangíveis: Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante: O passivo deve ser circulante quando atender aos seguintes critérios a) quando se espera que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; c) o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9bf1-43d7-99ed-d3c1f2215839

aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedor e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidade e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os decorrentes dessas obrigações, com vencimento de curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes: Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com a probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante: Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedor e Contas a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidade e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os decorrentes dessas obrigações, com vencimento de longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com a probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídos nos subgrupos anteriores, com vencimento no longo prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9bf1-43d7-99ed-d3c1f2215839

Resultado Deferido: Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital: Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reserva de Capital: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajuste de Avaliação Patrimonial: Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reserva de Lucros: Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas: Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos reavaliados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações/ Cotas em Tesouraria: Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos.

Ativo Permanente: Compreende bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro: Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente: Compreende das dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9bf1-43d7-99ed-d3c1f2215839

c. Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Superávit Financeiro: Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o art. 43 da Lei nº 4.320/64, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro: Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos: Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

a) Balanço Patrimonial:

a. Ativo

Ativo Circulante:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9bf1-43d7-99ed-d3c1f2215839

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		3.171,60	6.557,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		277,66	3.663,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		277,66	3.663,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	277,66	1.141,81
CONTA ÚNICA	F	0,00	2.522,12
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.893,94	2.893,94
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		2.893,94	2.893,94
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	2.893,94	2.893,94
FAMÍLIA PAGO			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS		0,00	0,00

Notas Explicativas – NE:

Ativo Circulante – Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 3.171,60, compostos de Caixa e Equivalente de Caixa, Créditos a curto prazo, demais créditos e estoques.

N1 – Caixa e Equivalente de Caixa: O Saldo das Disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2024 corresponde ao valor de R\$ 277,66.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA		
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Câmara Municipal de Moreilândia	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Banco do Brasil – C/C 3049-X	R\$ 277,66	R\$ 0,00
Total	R\$ 277,66	R\$ 0,00

Diante de exposto é observado que a Câmara Municipal de Moreilândia – PE utiliza na conta para realização de suas operações administrativas. A Conta Corrente 3049-X é de utilização para o recebimento do Duodécimo e seus respectivos rendimentos e como também para ser realizado as despesas referentes as atividades da Casa Legislativa.

Estoque/Almoxarifado: Estoque/Almoxarifado somou R\$ 0,00.

NE – Créditos a Curto Prazo: O saldo dos Créditos a Curto Prazo em 31/12/2024 foi de R\$ 0,00.

NE – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: Segregação dos ativos com os atributos (F) e (P):

NÍVEIS	VALOR (R\$)	ATRIBUTO
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO NATALIDADE PAGO	0,00	

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9b1f-43d7-99ed-43c1f2215839

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO	0,00	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	

Ativo Não Circulante:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024			
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
		174.734,90	171.734,90
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
IMOBILIZADO		174.734,90	171.734,90
BENS MÓVEIS		162.636,90	159.636,90
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.599,00	1.599,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	105.967,90	102.967,90
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	32.050,00	32.050,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	23.020,00	23.020,00
BENS IMÓVEIS		12.098,00	12.098,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	11.100,00	11.100,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	998,00	998,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
TOTAL		177.906,50	178.292,77

b. Passivo

Passivo Circulante:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024			
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		4.896,85	4.664,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.896,85	4.664,91
VALORES RESTITUÍVEIS		4.896,85	4.664,91
CONSIGNAÇÕES	F	4.896,85	4.664,91

Nota Explicativa – NE:

Passivo Circulante: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 4.896,85.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74aeb628-9b61-43d7-99ed-43c1f2215839

Passivo Não Circulante:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024		
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00

Nota Explicativa – NE:

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo: Não existe registro de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo.

Provisões a Curto e a Longo Prazo: Não existe registro de Provisões a Curto e a Longo Prazo.

Patrimônio Líquido:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		173.009,65	173.627,86
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00